

Barema: Professor Bolsista

GRUPO I - ESCOLARIDADE		PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS
Curso Técnico em áreas afins do componente		5 PONTOS
Graduação em áreas afins do componente		10 PONTOS
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em áreas afins do componente		20 PONTOS
Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) em áreas afins do componente		35 PONTOS
Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) em áreas afins do componente		50 PONTOS
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO (ACUMULÁVEL) MÁXIMA 50 PONTOS
Experiência profissional, não docente, em instituições públicas ou privadas ofertantes de Educação Profissional Tecnológica (05 pontos para o conjunto de 180 dias, máximo 20 pontos). Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função.		20 PONTOS
Experiência profissional docente no eixo tecnológico do curso para o qual pretende ministrar (05 pontos para o conjunto de 180 dias, máximo 30 pontos). Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função.		30 PONTOS

## ANEXO III - Descrição das vagas.

PROFESSOR BOLSISTA						
COD. VAGA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	CONTEÚDOS A SEREM MINISTRADOS
P1	PROFESSOR BOLSISTA	12h/semanais, durante o ano escolar 2021	UBERLÂNDIA	EE. BUENO BRANDÃO	Téc. Desenvolvimento de Sistemas	Introdução ao pensamento computacional e oportunidades de carreira (4); Introdução à lógica (4); Matemática discreta (4);
P2	PROFESSOR BOLSISTA	12h/semanais, durante o ano escolar 2021	UBERLÂNDIA	EE. BUENO BRANDÃO	Téc. Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de sistemas (6); Bancos de dados (6);
P3	PROFESSOR BOLSISTA	10h/semanais, durante o ano escolar 2021	UBERLÂNDIA	EE. BUENO BRANDÃO	Téc. Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmo e estrutura de dados (6); Desenvolvimento de Front-End I (4);
P4	PROFESSOR BOLSISTA	3h/semanais, durante o ano escolar 2021	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE. PADRE JOSE ANTONIO PANUCCI	Téc. Agroecologia	Introdução à agroecologia (1); Ecologia Geral (2);
P5	PROFESSOR BOLSISTA	6h/semanais, durante o ano escolar 2021	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE. PADRE JOSE ANTONIO PANUCCI	Téc. de Agronegócio	Zootecnia aplicada ao agronegócio (2); Agricultura I (4);
P6	PROFESSOR BOLSISTA	3h/semanais, durante o ano escolar 2021	CARMO DO CACHOEIRA	EE. PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE	Téc. de Agronegócio	Zootecnia aplicada ao agronegócio (1); Agricultura I (2);
P7	PROFESSOR BOLSISTA	6h/semanais, durante o ano escolar 2021	CATAGUASES	EE. FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO	Téc. de Eletroeletrônica	Eletricidade I (4); Estrutura e redes para computadores (2);
P8	PROFESSOR BOLSISTA	6h/semanais, durante o ano escolar 2021	POÇOS DE CALDA	EE. PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	Téc. de Eletroeletrônica	Eletricidade I (4); Estrutura e redes para computadores (2);
P9	PROFESSOR BOLSISTA	3h/semanais, durante o ano escolar 2021	PATOS DE MINAS	EE. PROFESSOR ZAMA MACIEL	Téc. de Eletroeletrônica	Eletricidade I (2); Estrutura e redes para computadores (1);
P10	PROFESSOR BOLSISTA	3h/semanais, durante o ano escolar 2021	PARÁ DE MINAS	EE. AVANY VILLENA DINIZ	Téc. Eletrônica	Introdução a eletrônica (1); Eletricidade elementar(2);
P11	PROFESSOR BOLSISTA	3h/semanais, durante o ano escolar 2021	PASSOS	EE. Lourenço Andrade	Téc. Eletrônica	Introdução a eletrônica (1); Eletricidade elementar(2);

SUPERVISOR DE CURSO						
COD. VAGA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS
S1	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE. PADRE JOSE ANTONIO PANUCCI	Téc. Agroecologia	1
S2	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE. PADRE JOSE ANTONIO PANUCCI	Téc. de Agronegócio	1
S3	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	CARMO DO CACHOEIRA	EE. PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE	Téc. de Agronegócio	1
S4	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	CATAGUASES	EE. FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO	Téc. de Eletroeletrônica	1
S5	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	POÇOS DE CALDA	EE. PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	Téc. de Eletroeletrônica	1
S6	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	PARÁ DE MINAS	EE. AVANY VILLENA DINIZ	Téc. Eletrônica	1
S7	SUPERVISOR DE CURSO	20h/semanais, durante o ano escolar de 2021	PASSOS	EE. LOURENÇO ANDRADE	Téc. Eletrônica	1

SUPERVISOR E ORIENTADOR					
COD. VAGA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS
SPC	SUPERVISOR - Produção Curricular	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1
SPG	SUPERVISOR - Pedagógico	20h/semanal	BELO HORIZONTE		2
SP	Supervisor - Projetos	20h/semanal	BELO HORIZONTE		2
O1	ORIENTADOR - Segurança	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1
O2	ORIENTADOR - Produção Alimentícia	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1
O3	ORIENTADOR - Produção Industrial	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1
O4	ORIENTADOR - Produção Cultural e Design	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1
O5	ORIENTADOR - Produção Turismo, Hospitalidade e Lazer	20h/semanal	BELO HORIZONTE		1

## ANEXO IV – Modelo de texto para recurso (conforme item 10 deste edital)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para a função de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado do PSS 02/2021. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

\_\_\_\_\_, MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a).

## ANEXO V – Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com a Bolsa- Formação do PRONATEC.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que não recebo nenhuma outra bolsa/auxílio incompatível com a Bolsa-Formação do Pronatec (art. 17 da Resolução SEDESE nº40/2017).

\_\_\_\_\_, MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a).

## ANEXO VI - Modelo do Termo de Concessão de Bolsa.

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA			
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – SEEMG			
EDITAL PRONATEC nº02/2021 PRONATEC SEEG/MG			
1- PARCEIRO OFERTANTE			
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais			
CNPJ:	Endereço:	CEP:	TELEFONE/FAX: (31)
Fonte dos recursos para execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos de sua legislação específica pertinente.			
Dados da Coordenadora Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego			
Nome completo:	CPF:	RG:	
CARGO:	E-MAIL:	TELEFONE:	
2- IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
NOME:	CPF:	PIS:	RG:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	CEP:		
CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA:	CONTA:	
E-MAIL:		CELULAR:	
3- FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO BOLSISTA			
TITULAÇÃO:		ÁREA:	
EXPERIÊNCIA:			
4- ATUAÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA			
UNIDADE:	CURSO:		
MUNICÍPIO:	EDITAL:		
FUNÇÃO:			
CONTEÚDO:			
5- RESPONSABILIDADES :			
6- CARGA HORÁRIA:			
7- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
8- VALOR DA HORA AULA:			
9- VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa terá validade a partir da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.			
Pelo presente Termo de Concessão, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – concede Bolsa ao profissional acima identificado, nos termos da Lei 12.513/2011, Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, em conformidade com as seguintes condições:			
Cláusula 1ª: Pelo presente Termo de Concessão, o bolsista assume as atribuições e se compromete a exercer as atividades para as quais fora selecionado em atendimento às necessidades da Coordenação Geral do Programa Bolsa Formação – PRONATEC, observando-se o interesse público, à probidade e os princípios gerais da Administração Pública.			
Cláusula 2ª: A bolsa percebida corresponderá às horas efetivamente cumpridas pelo bolsista no exercício de suas atribuições, nos valores e limites estabelecidos pela legislação vigente, incidindo-se os descontos devidos, quando for o caso.			
Cláusula 3ª: A relação instituída entre o bolsista e o concedente não enseja qualquer vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, não se aplicando, portanto, quaisquer benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros.			
Cláusula 4ª: Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, pelos supervisores e coordenadores, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo o termo de concessão ser cancelado, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo os critérios do programa.			
Cláusula 5ª - O bolsista declara disponibilizar à SEEMG para uso e divulgação os materiais didáticos produzidos no período de vigência deste contrato. As horas destinadas à produção de material didático estarão inseridas na carga horária total da disciplina para qual foi selecionado, dispensando assim qualquer concessão de valor ou de hora adicional.			
Cláusula 6ª - O bolsista declara expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos, com a legislação aplicável ao PRONATEC bem como às condições estabelecidas neste instrumento.			
Cláusula 7ª – O Bolsista ao assinar o Termo de Concessão de Bolsa autoriza a SEE/MG a utilizar nas redes de ensino público, sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.			
_____, / / 2021			
Local Data			
Assinatura do Bolsista			
Assinatura do Coordenador Geral do PRONATEC - SEEMG			

